



Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do projeto de lei 818/2025 que altera o inciso IV do parágrafo 1º do art. 2ª e acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei n.º 17.471, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências.

De acordo.

Vereadora Renata Falzoni

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2025.

Vereador Professor Toninho Vespoli

Partido Socialismo e Liberdade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1599/2025

Autor

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 16/10/2025

Outra Assinatura

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 16/10/2025